

DECRETO Nº 6844, de 16 de julho de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773 de 13 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773 de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$2.639,75 (Dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil e setenta e cinco centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos			Data
Cód. Reduz.	Cód. Reduz.	Tipo de Crédito	
1018	1018	U.O./ClassificaçãoOrçamentária Origem FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	1		
	1.13.1.08.245.0004.2018.335039		
	00.16690005		
Soma:			
Decreto Nº 6844			Data
1321010144		Remuneração de Depósito Bancários - Estr. SUAS - Portaria 886 - SIGTV	

Soma:

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Remuneração de Depósito Bancários - Estr. SUAS - Portaria 886 - SIGTV

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 16 de julho de
2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal